



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº 600, DE 13 DE JULHO DE 2017.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar municipal nº. 160/2012;

Considerando os termos do processo administrativo nº. 11660/2017;

Considerando que o Sindicato dos Profissionais da Educação não indicou representante para integrar o Conselho, e que devido, a necessidade de formação do referido Conselho, este será constituído sem a participação representativa do SEPE;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir desta data, as pessoas abaixo relacionadas para compor o Conselho Municipal de Previdência Social - CMP:

I - Representantes do Poder Executivo

- Jupira de Oliveira Ramos – titular
- Aline Barbosa de Almeida - suplente
- Alexsander Leite da Silva – titular
- Cláudio Márcio Grijó - suplente

II - Representantes do Poder Legislativo

- Maria de Fátima Alves dos Santos – titular
- Cláudia Valéria Reis Novaes – suplente

III - Representante dos Servidores SINDSERV

- Luis Fernando Lacerda Nacarati da Silva – titular
- Luiz Felipe Antônio - suplente
- Claudia Lucia Costa Antero - titular
- Armando Pussente Filho - suplente

IV - Representante dos Inativos e Pensionistas

- Jorge Caulo – titular
- Márcia Rosana Amorim Marchioro - suplente



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de julho de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 13 de julho de 2017.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito